

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
LEI Nº1021/2013

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 981/2012.

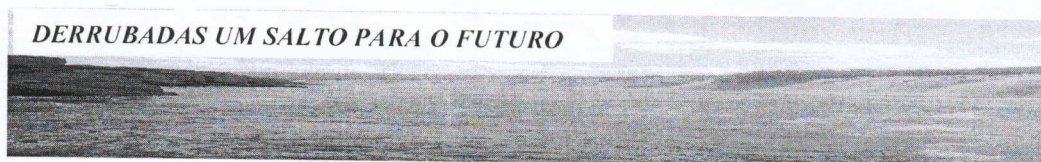
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

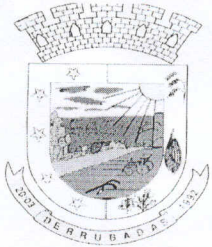
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação pelo repasse de convênios no valor de R\$230.360,00 (duzentos e trinta mil trezentos e sessenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

| | | |
|---|--|----------------------|
| 2.024- Manut. Da Cultura/Desporto | | |
| 320- 33903000000000- 1105- material de consumo | | R\$ 14.000,00 |
| 321- 33903000000000- 1113- material de consumo | | R\$ 20.260,00 |
| 1.031- Conv. Programas Saúde | | |
| 322- 44905200000000- 4257- equipamentos e material permanente | | R\$101.000,00 |
| 323- 44905200000000- 4710- equipamentos e material permanente | | R\$ 1.500,00 |
| 2.047- Conv. Programas Saúde | | |
| 324- 33903000000000- 4710- material de consumo | | R\$ 2.000,00 |
| 325- 33903900000000- 4710- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 1.600,00 |
| 326- 33903900000000- 4110- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | | R\$230.360,00 |

Art. 2º - O Crédito especial a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor devido a arrecadação pela transferência de convênio, como segue:

| | |
|--|---------------|
| Consulta Popular – Aquisição Veículos Saúde - 4.2.4.7.2.99.07.00.00.00- 4257 | R\$101.000,00 |
| Conv. Aquisição Material Esportivo – 4.1.7.6.2.99.00.11.00.00- 1105 | R\$ 14.000,00 |
| Programa Nac. Vig. Epidemiológica- 4.1.7.2.1.33.00.02.07.00- 4710 | R\$ 5.100,00 |
| Programa Saúde Bucal- 4.1.7.2.2.33.00.10.00.00- 4110 | R\$ 90.000,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Tranf. Convênios de Instituições Privadas- 4.1.7.6.4.00.00.00.00- 1113- R\$ 20.260,00
TOTAL DA ARRECADAÇÃO R\$230.360,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 06 de Agosto de 2013.

ALAIR CEMIN
Prefeito Mun. Em Exercício

ALAIR CEMIN
Vice- Prefeito no Exercício
Do Cargo de Prefeito
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de Agosto de 2013

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

